

INDICAÇÃO 29/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, reiterando que seja materializado o que consta da **Lei Orçamentária Anual nº 4.611/2022**, de 22 de dezembro de 2022, referente a **Emenda Parlamentar Impositiva**, de minha autoria, cujo cumprimento fora solicitado por meio da **Indicação nº 515/2023** e aprovada por unanimidade, em Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2023.

A presente demanda requer a destinação à **UBS do Bairro União (Manga Rosa)**, o montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) de **Emenda da Saúde** de minha autoria, para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação da presente demanda com base na imperativa necessidade de assegurar o cumprimento efetivo da **Lei Orçamentária Anual**, que estimou a receita e fixou as despesas do município para o exercício de 2023, no que tange a minha solicitação feita por meio da Indicação em destaque, onde direcionei recursos financeiros para a UBS do Bairro União (Manga Rosa), no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Impositiva, de minha autoria, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Cumpr salientar que a execução dessas intervenções assume papel crucial na promoção da saúde e o bem-estar da população, visando os cuidados necessários para a comunidade local.

Diante do transcorrer do tempo sem a efetiva aquisição dos materiais, reitera-se a urgência em encaminhar o valor designado a UBS do Bairro União (Manga Rosa), e em determinar que o Responsável pela Pasta efetive as intervenções requeridas. Esta justificativa fundamenta-se no compromisso com a materialização das ações propostas, garantindo que os recursos alocados atendam integralmente às demandas e expectativas da comunidade beneficiada.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de fevereiro de 2024.



**Pedro Filho – Vereador – PSD**

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 05/02/24